



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 005/2024

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei de Iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema, encaminhado para Emissão de Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, versa sobre criação de dois Cargos no Departamento Jurídico desta Casa Legislativa.

No que tange à apreciação desta Comissão, vemos que no conteúdo do Projeto de Lei em análise, a Mesa cuidadosamente anexou aos autos uma planilha de impacto financeiro que será gerado pela criação de dois cargos no referido departamento.

Após detida análise concluímos que não há itens que comprometam ou alterem o conteúdo financeiro das peças orçamentárias vigentes, vez que o Art. 2º expressa que tais despesas são atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Dessa forma, haja vista a capacidade orçamentária e a observância dos princípios legais relacionados ao orçamento público, esta Comissão vota FAVORAVELMENTE à aprovação do referido projeto.

Saquarema, 05 de março de 2024.

ELÍSIA RANGEL DE FREITAS
Vereadora – Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

ROGER CARVALHO DE ALMEIDA

Membro



EVÂNILDO FERREIRA DE SILVA

Membro